EDITAL PPGPSI 19/2022

EDITAL INTERNO DE ABERTURA PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - PPGPsi

Pelo presente edital, a Coordenadoria do Curso do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados – PPGPsi/UFGD torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (inglês e espanhol). O exame será realizado de forma presencial em Sala da Faculdade de Ciências Humanas (FCH) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). O exame consistirá em prova(s) de caráter interpretativo, destinado a aferir a habilidade do/da discente na(s) língua(s) por ele/ela escolhidas(s) no momento da inscrição. Serão dispensadas(os) desses exames, mediante solicitação enviada à Coordenadoria e aprovada por esta, as(os) discentes que apresentarem certificados de aprovação em exames similares, realizados nos anos de 2020 a 2022 emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES ou por Centros de Línguas de Universidades que ofereçam essa modalidade de exame para os Programas de Pós-Graduação da sua instituição; ou, ainda, demais exames previstos no edital de seleção 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Exame de Suficiência em compreensão de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) será realizado pelo PPGPsi/UFGD.

1.2 – O exame será aplicado a(os) alunas(os) regularmente matriculadas(os) no PPGPsi/UFGD (Mestrado em Psicologia), e abrirá até 10 (DEZ) vagas para alunas(os)_de outros programas de mestrado ou doutorado da Faculdade de Ciências Humanas (FCH) da UFGD.

1.2.1 – Caso tenha mais do que 10 alunas(os) de fora do PPGPSI interessadas(os) em realizar a prova, será utilizada a data de inscrição como critério para a escolha. Nesse caso, somente as inscrições das(os) 10 primeiras(os) alunas(os) que entregaram a documentação completa serão homologadas.

1.3 - O Exame de Suficiência se constituirá de prova escrita nos idiomas em inglês ou espanhol realizadas em tempo real, de forma presencial.

1.4 – É de inteira responsabilidade do/da discente providenciar os materiais e acesso ao local para a realização do exame.

1.5 - Os(As) discentes matriculados no Mestrado deverão comprovar suficiência em um idioma estrangeiro, a ser escolhido entre as opções oferecidas (Inglês e Espanhol).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira são gratuitas.

2.2 – As inscrições serão realizadas até o dia 05 de setembro de 2022 (até às 23hs deste dia), deverão ser formalizadas por meio de ficha de inscrição anexa a este edital e enviadas para o e-mail da secretaria do Programa: ppgpsi@ufgd.edu.br

2.3 – A(O) discente que tiver alguma dúvida ou dificuldade para efetuar a inscrição pela Internet deverá enviar e-mail com antecedência para a secretaria do PPGPsi/UFGD, no período de 24 de agosto a 03 de setembro.

2.4 – No ato da inscrição o(a) discente deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um (1) dos idiomas conforme item 1 deste Edital.

2.5 – Após o processamento das inscrições, o PPGPsi/UFGD divulgará, em sua página, a relação dos/das discentes regularmente inscritos até o dia 12 de setembro de 2022.

2.6 – O nome do/da discente que não constar nessa relação deverá entrar em contato com a secretaria do PPGPSI/UFGD no dia 14 de setembro de 2022, para informações sobre a condição de sua inscrição.

2.7 – A lista final de homologações de inscrição para exame de suficiência será publicada no dia 15 de setembro.

2.7 – Após o encerramento do período de inscrições não serão aceitos pedidos de troca de idioma.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 – As provas serão realizadas de forma presencial, em tempo real, com acompanhamento de membros da Comissão de Seleção e técnico administrativo. O local de exame será divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

3.2 – A realização das provas será no dia 21 de setembro 2022, das 13h30 às 15h30, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

3.3 – É permitido o uso de dicionário monolíngue durante a realização do exame (os quais deverão ser providenciados pelas(os) próprias(os) discentes).

3.4 – Será de responsabilidade exclusiva do/da discente a identificação correta dos critérios de realização da prova e o comparecimento no local da prova, com antecedência mínima de 15 minutos.

3.5 – No início da prova será realizada a conferência do documento do/da discente inscrito que deverá obrigatoriamente apresentar à comissão o documento oficial e original de identificação com foto.

3.6 – Não serão admitidas na sala de realização da prova quaisquer outras pessoas que não estejam realizando o exame, assim como a comunicação por qualquer meio com outrem.

3.7 – A comunicação entre a(o) discente e os membros da comissão será restrita aos encaminhamentos necessários para a realização da prova, sendo estritamente proibido o auxílio ou a consulta sobre o conteúdo da prova.

3.8– Cada exame terá a duração máxima de 2 (duas) horas.

3.9 – Não será permitida a entrada de pessoas após o início da prova.

3.10 – O telefone celular e demais eletrônicos do/da discente deverão permanecer desligados durante toda a duração do exame.

3.11 – A(O) discente que não comparecer ao local de prova, no horário e data determinados, ou que se ausentar do ambiente de provas sem autorização será eliminado do processo seletivo.

4. DO RESULTADO DO EXAME

4.1 – A avaliação desse exame será realizada apenas por meio dos conceitos suficiente (significando aprovação) e insuficiente (significando reprovação).

4.2 – O resultado desse exame não é eliminatório.

4.3 – As(Os) discentes que forem reprovados(as) no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira deverão obter a aprovação antes do Exame de Qualificação.

4.4 – A relação das(os) aprovadas(os) nesta etapa será divulgada na página do Programa até o dia 17 de outubro de 2022.

5. RECURSO DO RESULTADO DA PROVA

5.1 – Serão aceitos recursos apenas por vício de forma, em que a(o) discente deverá enviar por escrito à secretaria do PPGPsi/UFGD, por e-mail, até o dia 21 de outubro.

5.2 – Os pedidos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, que decidirá sobre o acolhimento ou não, constituindo-se em última e única instância, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão. O resultado será divulgado até o dia 28 de outubro.

6. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 24/08/2022

Inscrições: de 24 de agosto a 05 de setembro de 2022

Dúvidas ou dificuldades para efetuar a inscrição: de 24/08 a 03/09/2022.

Divulgação dos/das discentes inscritos: até 12/09/2022

Recurso: 14/09/2022

Homologação das inscrições: dia 15/09/2022

Dia do exame: 21/09/2022, das 13h30 às 15h30

Divulgação do resultado do exame: até o dia 17/10/2022

Recurso: até o dia 21/10/2022

Resultado de recurso: até o dia 24/10/2022

Resultado final: até o dia 28/10/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e Coordenadoria do PPGPsi/UFGD.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

FICHA INSCRIÇÃO - EXAME DE SUFICIÊNCIA

Nome:

Turma/ano de ingresso:

Telefone Residencial:

Celular:

E-mail:

Identidade :

CPF:

IDIOMA

( ) Inglês

( ) Espanhol

Assinatura

Dourados, de de 2022